

O Código de Conduta Ética do Infraprev foi atualizado mais uma vez. As mudanças incorporadas ao documento agora visam atender às solicitações da banca de avaliação do ICSS/ABRAPP/SINDAPP para concessão do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa.

A adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa representa um compromisso voluntário, público e formal do Infraprev na adoção de princípios, diretrizes e obrigações que promovam processos robustos relacionados a governança corporativa.

O selo é importante por se tratar de um atestado emitido por um agente externo de reconhecimento no âmbito das EFPC, que fortalece a credibilidade e imagem do Instituto junto ao mercado e seus stakeholders, bem como, demonstra o empenho do Infraprev no fortalecimento de sua governança corporativa, que se encontra alinhada aos princípios fundamentais de conduta ética, transparência, gestão de riscos e prestação de contas.

O Código de Conduta Ética do Infraprev tem como objetivo estabelecer os padrões éticos de conduta para todos que agem em nome do Instituto, da alta administração até contratados e parceiros, visando assegurar a integridade da conduta moral como padrão nos processos organizacionais. Considerado a importância do documento para o fomento da cultura organizacional e de nossos valores, ele é revisado sempre que identificado a necessidade de aprimoramento dos termos dispostos, que atualmente se encontra em sua sétima versão. Tal ação faz parte de um conjunto de medidas adotadas pela atual Diretoria Executiva para fortalecer os princípios que devem nortear a cultura organizacional do Instituto, que visa garantir uma gestão de excelência e a robustez do Infraprev.

A nova versão está disponível para consulta dos participantes e assistidos. Para acessar, [clique aqui](#).

Fonte: [Infraprev](#), em 08.05.2023.